

**Escravos negros nos mundos cruzados do trabalho da Amazônia Imperial –  
Manaus 1850/1884**

Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa<sup>1</sup>

Viver em sociedade é uma experiência complexa e múltipla, assim como também são seus sujeitos sociais. Estes mesmos que algumas vezes a historiografia tentou encaixar em padrões previamente prescritos, entretanto, enquanto sujeitos históricos concretos, eles não costumam se moldar a estes padrões. Contra o peso dessas prescrições, um movimento multifacetado de trabalhadores – índios, escravos (livres e escravizados) e brancos – ao decorrer dos séculos XVIII e XIX, encabeçaram revoltas e dividiram espaços de trabalho que contraziavam os padrões postulados.

Peter Linebaugh e Marcus Rediker descrevendo algumas dessas revoltas, a *hidra de muitas cabeças* – na qual, “vermelhos, brancos e negros, das muitas nações, raças, etnias e graus de liberdade” – se uniram em revoltas na América do Norte e em Londres contra os recrutamentos forçados e outras medidas do governo britânico, apontam que foram:

Os trabalhadores assalariados livres, maioritariamente marinheiros e outros que se amontoavam nas áreas urbanas, e trabalhadores sem salário nem liberdade, escravos que viviam nas cidades e nos campos, foram duas das cabeças mais desordeiras da Hidra nas colônias britânicas da América do Norte (LINEBAUGH, REDIKER, 2011: 250)

Ou seja, “uma comunidade poliglota de trabalhadores que, de acordo com o senso comum, nunca deveria ter sido capaz de conceber, muito menos executar, uma rebelião em conjunto” (LINEBAUGH, REDIKER, 2011; 246). Robert Slenes aponta que tais uniões dos trabalhadores não deviam nos surpreender já que:

de vez em quando se encontram fragmentos de informações nos documentos sugerindo que alguns negros e mulatos, livres ou libertos, se aliavam de fato aos escravos, realimentando dessa forma os pesadelos da elite política (SLENES, 2006: 313).

Sendo assim, o objetivo neste artigo é analisar as ocupações dos trabalhadores escravos negros, homens e mulheres, nos mundos do trabalho da sociedade manauara entre o período de 1850 a 1884. Para demonstramos como esses personagens fizeram

---

<sup>1</sup> Mestranda da Pós-Graduação em História Universidade Federal Fluminense. Bolsista da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas.

parte de um mercado de trabalho em que conviviam em espaços de trabalho com indígenas, de variadas etnias, africanos livres ou libertos. O recorte cronológico refere-se ao fato de 1850, ser o ano da elevação da Comarca do Alto Amazonas à categoria de Província do Amazonas; e o ano de 1884, ser a data da abolição da escravatura na província.

Silvia Hunold Lara indica que “inspirados pelos desdobramentos teóricos e políticos das análises thompsonianas sobre o século XVIII inglês”, a partir da década de 90, historiadores brasileiros começaram também a “insistir na necessidade de incluir a experiência escrava na história da escravidão brasileira no Brasil”, atentando para como essa população recriou seu mundo, sobrevivência e luta pela liberdade dentro desse sistema (LARA, 1995: 46). Sendo assim:

Ao tratarmos da escravidão e das relações entre senhores e escravos, tanto quanto ao tratarmos de qualquer outro tema histórico, lembramos, com Thompson, que as relações históricas são construídas por homens e mulheres num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambigüidades. Assim, as relações entre senhores e escravos são fruto das ações de senhores e de escravos, enquanto sujeitos históricos, tecidas nas experiências destes homens e mulheres diversos, imersos em uma vasta rede de relações de dominação e exploração (LARA, 1995: 46)

Nessa perspectiva, Lara também questionava sobre a ausência dos trabalhadores escravos e ex-escravos negros dentro da construção da história do trabalho brasileira, nela não figuravam “o trabalhador escravo – milhares de trabalhadores, que viveram e lutaram durante séculos, desapareceram do cenário histórico num piscar de olhos”. Atentando para o fato da necessidade de incluir na história social do trabalho as lutas por liberdade desses trabalhadores, muitos historiadores realizaram pesquisas nessa direção, como Sidney Chalhoub (1990), Maria Helena P. T. Machado (1987), João José Reis (2003) dentre outros.

Essas experiências compartilhadas entre trabalhadores livres e escravos podem ser recuperadas no mundo do trabalho de várias regiões brasileiras durante a vigência da escravidão. Mas antes, alguns pontos devem ser esclarecidos, pois se havia uma ausência dos trabalhadores escravos na historiografia do trabalho brasileira, na Amazônia está população sofreu um processo de apagamento da memória histórica local, nela não configurava a presença negra no seu processo de formação social.

Os trabalhos sobre a presença negra na Amazônia também eram escassos, já que nem sempre foram tidos como válidos pelos estudiosos. Durante um período, as

pesquisas sobre este tema foram relegadas ao esquecimento, pois se argumentava que a densidade populacional negra era demasiadamente pequena e sem significado, principalmente na Província do Amazonas, e assim “sem viabilidade” para a realização de estudos. Todavia, como afirma Patrícia Sampaio, “a lógica de reprodução não se limita ao número de homens disponíveis nos planteis, mas antes se traduz na reiteração de relação de subordinação e poder que dão vida ao próprio sistema” (SAMPAIO, 2001: 74)

Todavia, podemos destacar alguns nomes que buscaram alavancar esses tipos de estudo como as de Vicente Salles (1971), Eurípedes Funes (1995), José Maia Bezerra Neto (2001 e 2009), Rafael Chambouleyron (2004 e 2006) e Patrícia Sampaio (1997 e 2011). Demonstrando que o negro “não deixou de plasmar sua personalidade, de influir étnica e culturalmente, além de constituir, durante todo o regime da escravidão, uma mão-de-obra bastante requisitada” (SALLES, 1971: 03).

### **A população escrava**

No Relatório do Presidente de Província do Amazonas, Manoel Clementino Carneiro da Cunha apresenta um censo para 1859, em que a população indígena correspondia a 25% (15.832), os livres de ambos os sexos a 73% (45.161) e os escravos 2% (1.026). Desse total do contingente de cativos, eram do sexo masculino 541 e do feminino em número de 485. Em Manaus, as mulheres somavam 194 e os homens 191, mas elas eram maioria quando vemos apenas os cativos adultos<sup>2</sup>. Comparando este levantamento populacional com o de 1852, em que a província possuía 750 indivíduos escravizados, notamos um crescimento da população escrava em 44% .

Nesse período a Província passava por um processo transformações econômicas, urbanísticas e social, principalmente na capital. Assim, em meio a essa multidão heterogênea que compunha a cidade, estavam os trabalhadores escravos, agindo e interagindo com esse espaço em mutação. Esse foi o período em que mais encontramos trabalhadores escravos nas listas de pagamentos das obras públicas nos periódicos manauaras.

---

<sup>2</sup> Falla dirigida a á [sic] Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da 2.a sessão ordinária da 5.a legislatura no dia 3 de maio de 1861 pelo presidente da mesma, o exm.o senr. dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Manáos, Typ. de Francisco José da Silva Ramos, [1861]. Pag 27.

Também era muito heterogêneas as cores que podiam identificar a população negra cativa no geral, como escravizados nos cenários urbanos, no espaços de trabalho e nos momentos de lazer. Na *Lista de Classificação dos escravos para Emancipação na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Manaus de 1873*, encontramos termos como *preta, parda, mulata, cafuza, cabocla, caboré e tapuia*. Nos anúncios comerciais e de fuga, aparecem também denominações como: *mulato atapoiado, cafuzo atapoiado* que somada as três últimas citadas da lista, nos remetem à forte miscigenação com a população indígena, que também se configurava como marca da população escravizada na região (ABREU, 2012).

O Censo Populacional, na década de 1872, mais detalhado do que os anteriores, porém ainda com falhas, oferece um quadro mais amplo da população da Província do Amazonas, girando em torno de 57.610 habitantes, sendo brancos 11.211 (20%), pardos 7.644 (13%), pretos 1.943 (3%) e caboclos (64%), esta última categoria, era utilizada para enquadrar as populações indígenas. Neste total, são escravos 979 indivíduos, somando 487 homens e 492 mulheres. Analisando apenas as “cores” que segundo o censo classificam a população escrava, percebemos que entre o total de pretos e pardos, 69% eram livres e 31% escravos<sup>3</sup>.

Patrícia Sampaio, através de inventários *post-mortem* demonstrou que, dentre os que possuíam escravos, os pequenos plantéis de 1-4 escravos correspondiam a 21,52% controlando 15,8% dos cativos; os médios plantéis de 5-19 escravos representavam 15,69% dos inventários com cerca de 60,23% dos escravos; e grandes plantéis de 20 a mais ou menos 40 peças, localizados em 2,24% dos proprietários controlavam em torno de 23,97% dos cativos.

A autora afirma que os escravos eram uma importante forma de investimento dos cabedais, além de bens rurais, participação no comércio, prédios urbanos e dívidas ativas e passivas, afirmando que:

[...] a importância da propriedade escrava na região possui direção definida: indica não só a capacidade de acumulação e reinvestimento do setor que a detém, mas também informa a própria possibilidade de qualificar no mercado para adquirir, credibilidade e *status* (SAMPAIO, 1997).

Sampaio demonstra que através dos inventários os dados indicam ser “uma população que tende ao envelhecimento [...] e uma preponderância do número de

---

<sup>3</sup> Recenseamento Geral do Império de 1872. Disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html>

mulheres sobre o de homens, diferente de outras áreas onde o escravismo é mais articulado” (SAMPAIO, 1997: 145).

### **O lugar dos escravos na produção**

Na já mencionada lista *Lista de Classificação dos escravos para Emancipação na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Manaus de 1873*, na qual são arrolados 743 cativos, 404 homens e 337 mulheres. Os cativos do sexo masculino exerciam diferentes ofícios como: lavradores, carapina, ferreiro, pedreiro, alfaiate, seringueiros, cozinheiros, marinheiros dentre outras. Podendo até exercer mais de um ofício, como Domingos, 68 anos, solteiro, classificado como “calafate/pedreiro”.

Na seção “Actos Officias” do Governo da Província, que corresponde a uma série de ofícios, requerimentos e despachos para as várias secretarias províncias, por exemplo, a do periódico *Estrella do Amazonas*, as referências aos mundos cruzados em que viviam os trabalhadores, eram frequentes. Em 18 de janeiro de 1859, mandava-se ao inspetor da tesouraria da fazenda “por conta do crédito concedido para as obras geres e auxilio ás Provinciaes” que fossem “pagas as férias juntas dos operários empregados nas obras do Cemiterio d’esta Cidade, na semana ultima; sendo uma d’aquantia de trinta e cinco mil e quatrocentos reis, que vencerão os escravos ahi mencionados, e outra da quantia de sessenta e cinco mil cento e sessenta reis”<sup>4</sup>.

Nessa cidade que crescia e se ampliava, a urgência de disponibilidade de mão de obra era cada vez mais necessária para as realizações das reformas e construções do governo. Em ofício ao “inspetor da thesouraria da fasenda”, do dia 16 de setembro de 1861, comunicava a liberação da quantia de “410\$440, importacia total dos vencimentos dos operários livres, escravos e africanos livres, que na semana passada de 5 a 11 do corrente trabalharão nas obras militares desta capital”<sup>5</sup>.

Podemos observar o uso dessa mão de obra nesses serviços no decorrer da década de 60 como: nas obras públicas em geral, construção da matriz, da enfermaria militar, a cadeia pública, tesouraria e o palácio do governo. Igualmente frequente eram a menção aos trabalhadores africanos livres também, em 23 de março de 1861, um ofício mandava pagar os vencimentos dos “operarios livres e escravos das obras da enfermaria

---

<sup>4</sup> Estrella do Amazonas, Manaus, 20 de agosto de 1859, nº 393, pag 01.

<sup>5</sup> Estrella do Amazonas, Manaus, 9 de outubro de 1861. Pag 1.

militar nos dias 18 a 23 deste me no importe total de rs 392\$580”<sup>6</sup>. Estes eram empregados em obras públicas em todo o país desde o fim do tráfico internacional de escravos em 1850. Na condição de tutelados, eram colocados sob a tutela do juízo de órfãos para que prestassem serviços por um prazo de 14 anos. Do ponto de vista jurídico, não eram escravos, mas, por outro lado, também não eram livres (MAMIGONIAN, 2005).

Nesse período, também há a utilização frequente de trabalhadores indígenas oriundos das diretorias de índios nos mesmos espaços que os trabalhadores escravizados, como um ofício expedido pelo Governo da Província em 20 de julho de 1860 enviado a tesouraria de fazenda:

Ao inspector da thesouraria de fazenda, ordenando o pagamento da quantia de rs 31\$687, importância de gêneros alimentícios fornecidos aos índios empregados na obra de palácio na 2<sup>a</sup> quinzena do corrente, como conta junto. Identico a de rs 6\$855, idem, idem, aos índios empregados na enfermaria militar idem – Comunicou-se, em resposta, ao diretos das obras publicas<sup>7</sup>

Para essa malha urbana que se expandia, os trabalhadores escravos e indígenas foram braço essencial nesse processo.

Trabalhadores indígenas de diferentes etnias eram recrutados nas aldeias por meio dos Diretores de Índios, modalidade de utilização do trabalho indígena que funcionou em todas as províncias imperiais por meio da aplicação do Regulamento das Missões instituído pelo Decreto n°. 426, de 24 de julho de 1845 que perdurou até 1866. Segundo Patrícia Sampaio, essa modalidade funcionava da seguinte forma:

O Regulamento era implementado por meio de uma Diretoria Geral de Índios, nomeada em cada umas das províncias e, a ela, estavam subordinadas Diretores Parciais e Encarregados que respondiam por suas respectivas diretorias, separas por áreas de jurisdição territorial [...] Cabia às diretorias o fornecimento regular de índios para atender obras públicas e particulares, por meio da contratação de turmas de índios, mediante o pagamento de salários, e que, ao término dos contratos, deviam ser dispensados e devolvidos aos seus sítios e aldeias. (SAMPAIO, 2005 : 10)

Luiz Carlos Soares aponta que a utilização de trabalhadores escravos nas obras públicas era algo muito comum no Rio de Janeiro no século XIX, algumas obras tais como a abertura e o calçamento de ruas e estradas e a construção e conservação de praças e desembarcadouros na praia da Baía de Guanabara também foram de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal da Corte, que para realizá-las “alugava

<sup>6</sup> Estrella do Amazonas, Manaus, 19 de abril de 1861, n° 536, pag 03

<sup>7</sup> Estrella do Amazonas, Manaus, 4 de agosto de 1860, n° 470. Pag 02

escravos de particulares, contratavam escravos de ganho, requisitava os *escravos da nação* ou, ainda, os *africanos livres* tutelados pelo Estado, e ainda requisitava os presos de diversas cadeias” (SOARES, 2007: 163).

Em 28 de março de 1867, saiu um ofício do dia 8 de fevereiro daquele mesmo ano enviado pelo diretor das obras públicas, “nº 182, remetendo a folha de operários livres e escravos que trabalharão na nova matriz, na importância de 300\$232 reis – A’ administração da fazenda provincial para pagar”. Na mesma edição, no dia 11 de fevereiro, o diretor das obras públicas novamente “remetendo as folhas dos operários livres e escravos”, entretanto dessa vez empregados em outra obra, a da “na nova thezouraria de 21 a 31 do me findo na importância de 321\$315 réis. A’ thezouraria da fazenda a pagar”<sup>8</sup>.

Era também nas obras públicas que trabalhava Patrício. No dia 21 de novembro de 1866 foi publicado no jornal *Amazonas*, na secção *Á pedido* um depoimento do Raymundo José de Souza, mestre pedreiro responsável por várias obras da cidade, dentre elas do cemitério público e o “caes da Tamandaré”. Tratava-se de uma resposta a uma acusação, a de não comparecer as obras sob seu comando que saiu nas páginas de outro jornal *O Catechista* dias antes. Para se defender das acusações imputadas a ele, este descreve pessoas de sua confiança que trabalhavam para ele nas obras, como descrito na citação acima, o oficial Agostinho e seu escravo Patrício.

[...] tenho mais a dizer ao *Amazonense*, que desde setembro de 1865 que trabalho nas obras publicas, que durante todo esse tempo [...] trouxe mais que o meu discipulo Agostinho, que já era official, e presentemente trago meu escravo Patrício, de 14 a 15 annos de idade [...] que nas minhas obras tenho pessoas por mim competentemente autorisadas à fazerem as minhas vezes, à quem vou dar minhas ordens quando ali vou [...]<sup>9</sup>

Nessa notícia há alguns pontos a serem destacados e conectados, que podem nos ajudar a entrar pelos meandros em busca das experiências compartilhadas de trabalhadores escravos e “livres” no mundo do trabalho manauara na segunda metade do século XIX. Em primeiro lugar, temos a presença de um escravo, Patrício de 14 a 15 anos de idade e exercendo um “cargo de confiança”, provavelmente o mesmo deveria ser aprendiz do ofício de pedreiro. O escravo ainda estava em contato com outros trabalhadores de status jurídico diversos, seu colega de trabalho Agostinho, provavelmente era um trabalhador “livre”.

<sup>8</sup> *Amazonas*, Manaus, 28 de março de 1867, p. 02.

<sup>9</sup> *Amazonas*, Manaus, 21 de novembro de 1866, nº 22, pag 4.

Em segundo lugar, é a possibilidade de muitos dos trabalhadores que estariam sob o mando do escravo Patrício podiam ser indígenas. Raymundo José de Souza entrou com um requerimento no dia 2 de julho de 1866 na secretária do governo provincial junto ao Diretor Geral dos Índios “pedindo para contratar para seus serviços seis índios”<sup>10</sup>. Contudo, Raymundo teve de refazer o requerimento, já que nesse período as diretorias haviam sido suprimidas, enviando, no dia 12 de julho de 1866, para “contratar os que pede perante a autoridade competente”<sup>11</sup>.

Na referida lista as mulheres cativas aparecem relacionadas a atividades como ferreira, engomadeiras, lavadeiras, costureiras, mas também de vendeiras, seringueira, cozinheira, entre outras. No dia 14 de janeiro de 1871, por exemplo, saiu no jornal *Amazonas* um anúncio publicado pela casa comercial de Antonio Joaquim da Costa & Irmão que buscava vender ou alugar “uma boa escrava, preta retinta, bonita figura e muito moça; sabe lava, engomar e cosinhar”<sup>12</sup>. As mulheres aparecem como as mais comercializadas nos jornais de Manaus.

Anúncios assim, eram frequentes, seja de venda, aluguel ou compra de escravas, neles normalmente constavam a idade ou algo referente a isso, especificidades do trabalho e da cor, se era mulata, negra, cafuza e muitas vezes, quando se referiam a cativas mulheres se falava ainda da beleza, característica que não era frequente em anúncios de cativos do sexo masculino. Marcus Carvalho, afirma que a presença do quesito “beleza” deixa patente que “o corpo da empregada livre tornava-se parte do capital simbólico do patrão-amante. E a beleza da escrava doméstica adicionava valor ao preço” (CARVALHO, 2003: 56).

A procura por trabalho escravo feminino não se limitava apenas para serviços domésticos, elas eram adquiridas, também, para serviços de venda de rua. Em 5 de março de 1874, o jornal *Diário do Amazonas*, publica que Martinha Joaquim Cardoso & C<sup>a</sup>, precisava “alugar duas raparigas livres ou escravas, próprias para a venda da rua, ou dois moleques quem estiver nos casos dirija-se a padaria Luso-Brasileira – sita a rua Brasileira”<sup>13</sup>. Esse, como outros tantos anúncios buscava por mulheres escravas ou livres, para a venda de rua, de doces, licores, sucos e comidas em geral. Essa busca por mulheres nesses casos era muito maior que a procura de homens livres ou cativos.

---

<sup>10</sup> *Amazonas*, Manaus, 26 de setembro de 1866, nº 13. Pag 02

<sup>11</sup> *Idem*.

<sup>12</sup> *Amazonas*, Manaus, 14 de janeiro de 1871, n 318. Pag: 04

<sup>13</sup> *Diário do Amazonas*, Manaus, 5 de março de 1874, n 54.

A presença dessas mulheres era constante pelo tecido urbano manauara causando incomodo na elite. Uma publicação de 16 de julho de 1870, do jornal *O Catechista*, em Manaus, intitulada “*Providencias necessárias*”, continha a seguinte denúncia de um anônimo:

A qualquer hora do dia e da noite, principalmente das 6 as 9 desta, juntão-se nas rampas em frente as cazas dos negociantes Antonio Joaquim da Costa & Irmão, nas pontes, e noutros lugares, troças de vendeiras e outras desocupadas que de envolta com marinheiros, escravos e dão bem tristes exemplos da moral. As palavras obscenas são comuns nas bocas dessas assembleias e ouvem-na todos os que por necessidade ou recreio passam nesses lugares. Chamamos para a atenção da policia, e esperamos ser attendidos por hora da publica moralidade<sup>14</sup>

Essas vendeiras, possivelmente mulheres negras escravizadas, que juntamente com marinheiros e mais escravos, em seu momento de lazer, representavam para as elites todas aquelas ações que iam contra seus padrões de moralidade. Podemos notar a ênfase direcionada as “faltas” das mulheres, são elas o ponto principal da denúncia. Marcus Carvalho afirma que em “regra geral, qualquer que fosse sua classe, uma mulher estava abaixo de todos os homens da mesma condição” (CARVALHO, 2003: 4), sobreposta à condição escrava, pesavam exigências morais específicas da condição feminina numa sociedade patriarcal.

As ações das “vendeiras” naqueles espaços iam de encontro com as normas impostas sobre o comportamento requerido a mulheres da elite como também as escravizadas nos espaços domésticos e públicos, as mesmas davam “bem tristes exemplos da moral”. Dois anos depois, no Código de Postura de Manaus do ano de 1872, constava o Artigo 79 em que ficava determinada a proibição dos escravos de transitar pelas “ruas das nove horas da noite sem autorização por escrito de seus senhores” com pena de dois dias de prisão ou multa, se o senhor quisesse pagar, para os desobedientes <sup>15</sup>. Um meio encontrado pelo poder público para limitar os espaços e horários de circulação dessa população pela cidade e cortá-los da visibilidade das ruas.

O trabalho feminino, não só o da cativa como também o da mulher livre pobre, no meio urbano era delimitado por uma moral que julgava e determinava como devia ser sua participação no meio público - o homem era visto como o ser da vida pública, a mulher não. Alguns desses trabalhos na rua eram marcadamente reservados as mulheres

---

<sup>14</sup> O Catechista, Manaus, 16 de julho de 1870, nº 449. Pag 01.

<sup>15</sup> Colleção de Leis da Província do Amazonas de 1872, tomo XX, parte I. Manaós: Typographia do Amazonas, 1872. Pag 127

escravizadas como “fazer as compras da casa, buscar água, e até levar meninos e meninas às aulas, [...] permitindo a permanência da sinhá no lar, fosse por escolha própria ou pelas imposições patriarcais que limitavam o acesso das mulheres honradas à rua” (CARVALHO, 2003: 47).

Provino Pozza Neto pesquisando as cartas de alforria da Província do Amazonas demonstrou que os escravos que tinham como ocupação serviços urbanos ou domésticos (pedreiro, ferreiro, copeiro, lavadeira, cozinheira, costureira) representavam 55,7% do total de cativos que conseguiram obter sua alforria na cidade de Manaus. E foram as mulheres, principalmente no período da década de 1870, as que mais obtiveram cartas de alforria de forma onerosa, ou seja, pagando uma quantia determinada por ela. Segundo o autor, “as alforrias onerosas no Amazonas se efetivaram, majoritariamente, através do pagamento pelo próprio escravo, e em menor número, por meio do pagamento de terceiros” (POZZA NETO, 2011: 95).

Nesse mundos múltiplos dos espaços de trabalho na Amazônia, os trabalhadores escravos, homens e mulheres construíram novas sociabilidades e territorialidades. Fosse adaptando os espaços a seu favor, seja lutando para conseguir aumentar suas perspectivas e oportunidades de liberdade, a população cativa, tinha suas resistências cotidianas e conseguia, aos poucos, um maior espaço de participação na vida pública daquela sociedade.

Na Amazônia foi preciso ainda vencer o apagamento da presença negra na região. Os escravos eram requisitados como força de trabalho, mas excluídos da visibilidade pública. Tentou-se excluí-los da história da região, construída sob a base de uma imagem da sociedade “sem muitos escravos” e com “senhores benévolos”, todavia ao soprar a grossa camada de poeira que pairam esses atores sociais emergem dos documentos da época. Como demonstrado, a população escrava ocupava vários dos setores das atividades produtivas.

Escravos negros, indígenas das várias etnias, africanos livres assim como libertos, nesse colorido de experiências e vivências, emergiram de forma vigorosa e muito mais ricas do que se poderia suspeitar para a história do trabalho da Amazônia, e do Brasil como todo.

Compreender a vivência desses cativos através de suas experiências, enquanto sujeitos históricos concretos demonstra que, em todos os lugares, e para além do peso

das restrições, muitas foram os que encontraram diferentes caminhos para driblar proibições e reinventar suas formas de viver.

### Referências Bibliográficas

ABREU, Tenner Inauhiny. *“Nascidos no Grêmio da Sociedade”: Racialização e mestiçagem entre os trabalhadores na Província do Amazonas (1850-1889)*. Dissertação de mestrado. Manaus, UFAM: 2012.

BATALHA, Claudio, “Os desafios atuais da história do trabalho”, *Anos 90*, Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, p. 87-104, jan./dez. 2006;

BEZERRA NETO, José Maia. *Mercados, conflito e controle social. Aspectos da escravidão urbana em Belém*. In: *História & Perspectiva*, Uberlândia, jul,dez, 2009.

CARVALHO, Marcus J. M. *De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850*. *Afro-Ásia* 30 (2003), pp 41-78

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das letras, 1990;

LARA, Silvia Hunold. "Blowin in the Wind: EP Thompson ea experiência negra no Brasil." *Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. e-ISSN 2176-2767; ISSN 0102-4442* 12 (1995).

MACHADO, Maria Helena PT. "Crime e escravidão." *São Paulo: Brasiliense*(1987);

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres*. In: *Trafico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 389-412, 2005.

POZZA NETO, Provino. *Aves Libertas: ações emancipacionistas na Amazônia Imperial*. Dissertação de mestrado. UFAM, Manaus, 2011.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Companhia das Letras, 2003.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará, sob o regime da Escravidão*. Fundação Getúlio Vargas e UFPA. Rio de Janeiro, 1971.

SAMPAIO, Patrícia M. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus (1840-1880)*. Manaus: EDUA, 1997.

\_\_\_\_\_. *Espelhos Partidos. Etnia, legislação e desigualdade na colônia*. Tese de Doutorado. UFF: Rio de Janeiro, 2001.



\_\_\_\_\_. *Escravidão e Liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano*. 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional Anais [do] II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2005.

SLENES, Robert. *A Árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no Sudeste brasileiro (século XIX)*. In: *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006. pp 273-314.